

Ata Nº 590 – Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú–SC** de forma híbrida, via Zoom e presencial na Câmara de Vereadores. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Patrícia da Costa Oliveira, João Carlos Alves dos Passos, Wilson Reginatto Júnior, Leandro Teixeira Ghilardi e Bruno Arceno. Estava presente também o conselheiro tutelar Paulo Edson Cavalcante de Oliveira. Estavam participando de forma remota os seguintes conselheiros: Sandra Mara Luchtenberg, Manuela Pessoa Duarte, Valdeci Matias, Paulo Correa, Leonardo Zanandrea, Grasiela Aparecida Teixeira, Carli Verona Carneiro, Luciano Pedro Estevão e Josiane Hoepers. Estavam presentes também por via remota: Lucimar Pereira, representando a Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; Maria Ferracini Piconi, representante da Biblioteca Comunitária Bem Viver; Caroline Signori Feix e Angela Nazari, Conselheiras Tutelares; Regina Dal Bem, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral; Juliana Steil, representante da JSM Assessoria; Attela Provesi, representante da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI; Bill Jonatan Pereira, representante da Associação O Vento Brasil; Aline Rocha, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; José Manoel Pereira Neto, representante do Grupo de Escoteiro Leão do Mar; Keli Spricigo, representante da Associação Árvore da Vida – Casa das Anas e, Marcia Coelho. Pauta 01: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº588. A ata da reunião ordinária de primeiro de fevereiro foi aprovada por unanimidade. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: E-mail de vinte e quatro de janeiro, enviado ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência encaminhando 1doc do Conselho Tutelar, solicitando num prazo de quarenta e oito horas, que indique uma profissional da psicologia para realizar Escuta Especializada com três crianças sendo, casos distintos; E-mail de oito de fevereiro, enviado a Rede de Atendimento da Criança e do Adolescente, encaminhando a Pesquisa de Satisfação da Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI; Memorando nº5.009, de oito de fevereiro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social encaminhando o Ofício nº041/2022/04PJ/BCA – Ref. SIG nº09.2018.00004317-0 da 4ª Promotoria de Justiça, solicitando informações acerca da inscrição de alteração dos serviços do Lar do Adolescente; Memorando nº5.026, de oito de fevereiro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que o Conselheiro Tutelar Paulo Edson Cavalcante de Oliveira entrará em período de férias no dia onze de março a nove de abril de Dois Mil e Vinte e Dois; Memorando nº5.040, de oito de fevereiro, enviado a Secretaria de Gestão Administrativa, informando que o Conselheiro Tutelar Paulo Edson Cavalcante de Oliveira entrará em período de férias no dia onze de março a nove de abril de Dois Mil e Vinte e Dois; E-mail de oito de fevereiro, enviado a suplente de conselheiro tutelar Sandra Narciso, convocando a mesma para assumir as férias do Conselheiro Tutelar Paulo Edson Cavalcante de Oliveira, do dia onze de março a nove de abril de Dois Mil e Vinte e Dois; Memorando nº5.011, de oito de fevereiro, enviado ao Conselho Tutelar, encaminhando o Ofício nº041/2022/04PJ/BCA – Ref. SIG nº09.2018.00004317-0 da 4ª Promotoria de Justiça, para conhecimento e encaminhamentos necessários; Memorando nº5.247, de nove de fevereiro, enviado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para realizar a apresentação da Prestação de Contas de Dois Mil e Vinte e Um, no dia quinze de Fevereiro, às oito horas, na Câmara dos Vereadores; Memorando nº5.545, de nove de fevereiro, enviado a Secretaria de Educação, encaminhando a Recomendação nº09.2021.00006438-4, enviada pelo Ministério Público para conhecimento e solicitando informações quanto as ações efetivas e integradas realizadas pela Secretaria de Educação, tendo em vista a recomendação; Memorando nº5.548, de nove de fevereiro,

enviado a Secretaria de Saúde, encaminhando a Recomendação nº09.2021.00006438-4, enviada pelo Ministério Público para conhecimento e solicitando informações quanto as ações efetivas e integradas realizadas pela Secretaria de Saúde, tendo em vista a recomendação; Memorando nº5.546, Despacho um, de dez de fevereiro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, solicitando informações quanto ao contrato da Conselheiro Tutelar Suplente Angela Nazari, que encontra-se gestante; E-mail de onze de fevereiro, enviado a Federação Catarinense de MuayThai Tradicional – FECAMTT, informando que faltaram os documentos Alvará Sanitário e Projeto para dar seguimento ao processo de análise de Registro e Qualificação; E-mail de onze de fevereiro, enviado a Associação Meninos de Ouro, enviando os documentos necessários para realizar Registro e Qualificação da entidade; Memorando nº5.740, de onze de fevereiro, enviado a Casa dos Conselhos, solicitando informações quanto a utilização do carro do CMDCA pela Casa dos Conselhos; Memorando nº5.753, de onze de fevereiro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, encaminhando o Plano de Trabalho da Associação Beneficente Cristã Real Esperança, com alteração no cronograma de desembolso, mas sem alteração de valores, aprovados por este CMDCA em Reunião de primeiro de fevereiro; Memorando nº5.791, de onze de fevereiro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, encaminhando o Plano de Trabalho da Associação Amor pra Down com alteração, aprovado por este CMDCA em Reunião de primeiro de fevereiro; Memorando nº6.072, de quatorze de fevereiro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, encaminhando o e-mail recebido da Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú, solicitando os dados bancários necessários para realização de transferência de valores em favor do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Documentos Recebidos: Pesquisa de Satisfação da Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI; Memorando nº1.330, Despacho quatro, de vinte e sete de janeiro, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando, referente a solicitação do Conselho Tutelar sobre profissional para realizar Escuta Especializada, informando que o município ainda não tem instituído nem capacitado os profissionais para desenvolvimento do procedimento de Escuta Especializada e que não cabe somente a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social designar profissional, ainda mais sem relação com a hierarquia administrativa; Memorando nº3.900, de primeiro de novembro, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social solicitando análise do Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação do benefício socioassistencial auxílio inclusão para Guarda Subsidiada de Balneário Camboriú-SC, destinado a oferecer apoio financeiro às famílias que contenham ou acolham crianças/adolescentes em alto grau de risco social, com intuito de preservar o direito à Convivência familiar e comunitária; E-mail de primeiro de fevereiro, enviado pela JSM Assessoria, informando que não pode participar da reunião passada e solicitando espaço na reunião do dia quinze de fevereiro; E-mail de quatro de fevereiro, encaminhado pela Casa dos Conselhos, enviando Memorando nº4.373 solicitando que seja encaminhado via 1doc, como requerido pela Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública, os pareceres quanto as Prestações de Contas do FMDCA, exercício Dois Mil e Vinte e Um; E-mail de oito de fevereiro, enviado pela Associação Amor pra Down, enviando o Plano de Trabalho inserido o cargo de Psicopedagoga no nome dos profissionais pagos pelo projeto, para o mesmo ser enviado ao gestor da parceria; Memorando nº5.247, de nove de fevereiro, enviado pela Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA encaminhando a apresentação dos relatórios da Prestação de Contas de Dois Mil e Vinte e Um para análise da Comissão de Orçamento e Fundo; E-mail de nove de fevereiro, enviado pelo Conselho Tutelar, encaminhando ficha de inscrição do conselheiro tutelar Paulo Edson Cavalcante, para participar de forma presencial, da Capacitação do SIPIA, em Curitiba, dia onze de março e solicitando o custeio da inscrição no valor de Mil,

Quinhentos e Noventa Reais; Memorando nº5.640, de dez de fevereiro, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que o município de Balneário Camboriú teve sua habilitação deferida no edital de chamamento nº01/2021 para equipagem do conselho; Memorando nº5.546, de dez de fevereiro, enviado pelo Conselho Tutelar encaminhando documentos comprobatórios da gestão da conselheira tutelar suplente Angela Nazari e solicitando parecer quanto a situação do seu contrato de trabalho e devidos encaminhamentos vindouros; E-mail de onze de fevereiro, enviado pela Vara da Família, Infância e Juventude informando que houve uma decisão proferida em processo que tramita perante a Vara da Infância e Juventude de Balneário Camboriú e solicitando os dados bancários necessários para realização de transferência de valores em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, gerenciado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Memorando nº5.740, Despacho Um, de onze de fevereiro, encaminhado pela Casa dos Conselhos comunicando que a Casa dos Conselhos não precisa mais utilizar o carro do CMDCA e que a prioridade é sempre das entidades; Memorando nº5.753, Despacho Dois, de quatorze de fevereiro, dando acompanhamento e andamento a solicitação de Alteração no Plano de Trabalho Associação Real Esperança; Memorando nº5.791, Despacho Dois, de quatorze de fevereiro, dando acompanhamento e andamento a solicitação de Alteração no Plano de Trabalho da Associação Amor pra Down; E-mail de quatorze de fevereiro, enviado pela Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, solicitando alteração no Plano de Trabalho da associação aprovado pelo Edital de Chancela, devido à entidade ter feito uma captação num valor maior que o aprovado; E-mail de quatorze de fevereiro, enviado pela Biblioteca Comunitária Bem Viver encaminhando Ofício nº08/22, solicitando orientações de procedimento em relação ao fato abaixo de que no Plano de Trabalho da entidade, é previsto nas despesas com custos indiretos o pagamento de Novecentos e cinquenta reais mensais de aluguel e explicando que o que ocorre é que a proprietária Locadora, atualmente é a Presidente da Entidade e o Gestor de Projetos informou que não há a possibilidade da Entidade fazer o pagamento para a pessoa de seu Presidente, sendo assim solicitam parecer do CMDCA; Memorando nº5.545, de quatorze de fevereiro, enviado pela Secretaria de Educação repassando informações quanto as ações da Secretaria de Educação, quanto da Secretaria de Saúde sobre a questão da vacinação das crianças do município. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes entidades: Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI (Anual e do mês de dezembro); Associação Amor Pra Down (mês de dezembro); Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida (mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois); Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois); Biblioteca Comunitário Bem Viver (meses de novembro e dezembro e mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois); e Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois). Com relação a questão do pagamento do aluguel da Biblioteca Comunitária Bem Viver a presidente passou a palavra a representante da Contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA que informou que esta situação da presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC's ser a locatária do espaço onde funciona a sede da entidade, também aconteceu com outra instituição parceira deste CMDCA e que a entidade teve que fazer a devolução do dinheiro pago pela locação, por ser irregular. Lucimar falou que este ato o município não aceita, que pode ser realizado consulta, mas acredita que a resposta será negada pelo Controle Interno. Explicou que o presidente da instituição não é assalariado e que o fato de se pagar o valor da locação ao presidente por ser o proprietário do imóvel onde está locado a sede da entidade, pode caracterizar um pagamento pelos serviços enquanto presidente. Deliberou-se encaminhar a solicitação de parecer oficial à Controladoria Geral quanto ao assunto. Com relação a resposta da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde em relação a vacinação, o

conselheiro Wilson informou que devido a condição cardíaca das pessoas com a síndrome, o que está sendo orientado é que os pais solicitem uma recomendação médica para realizar a vacinação. A presidente falou que este assunto foi pauta da reunião anterior, que o conselho iria se reunir após as devolutivas e pensar numa orientação geral. A presidente informou que o conselheiro João fez um esboço de uma resolução e sugeriu que uma comissão se reúna para leitura e término do documento. Foi formada uma comissão para esse estudo, formada pelos conselheiros: João, Patricia, Sandra, Bruno e Leandro. Pauta 03: Apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. Lucimar representante da Contabilidade do FMDCA explicou que sempre é realizado nas reuniões deste conselho, as apresentações das Prestações de Contas do exercício anterior. Falou que a apresentação é realizada semestralmente, que todos os relatórios foram enviados com antecedência para que Comissão de Orçamento e Fundo analisassem e para ficar disponível a todos os conselheiros. Lucimar explicou que o valor arrecadado pelo FMDCA no segundo semestre de Dois Mil e Vinte e Um, foi de Duzentos e Sessenta e Três Mil, Doze Reais e Sessenta e Nove Centavos. Explicou que as fontes de recursos deste valor foram os rendimentos de recursos ordinários, rendimentos de aplicações no FMDCA de Imposto de Renda, rendimentos de aplicações de multas do Tribunal de Contas de Santa Catarina, previstas na Lei nº8.069/2000, e também houve recursos recebidos através do Imposto de Renda no valor de aproximadamente Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais. Lucimar ressaltou o aumento de recursos provenientes de doações do Imposto de Renda do ano de Dois Mil e Vinte para o exercício de Dois Mil e Vinte Um, e explicou que neste período noventa por cento da arrecadação foram de doações do Imposto de Renda. Falou que a contabilidade encaminhará para o CMDCA um demonstrativo do aumento das doações pelo Imposto de Renda devido as captações que as entidades estão fazendo através do Edital de Chancela. Após a funcionária repassou as despesas por fonte de recursos empenhados e liquidados. Explicou como funcionam as ações da contabilidade nos relatórios. Falou que as despesas empenhadas foram de Setecentos e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Quatro Centavos e o valor liquidado foi de Dois Milhões, Seiscentos e Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos. Lucimar repassou gráficos com percentuais e explicou todas as ações para que os conselheiros saibam em qual área de atuação foram distribuídos os recursos. A Comissão de Orçamento e Fundo aprovou a Prestação de Contas do exercício de Dois Mil e Vinte e Um. O conselheiro Wilson falou que a comissão observou que os recursos de captação pelo Imposto de Renda aumentou muito e solicitou ao Departamento de Contabilidade um levantamento dos últimos cinco anos da evolução das doações de pessoas físicas e jurídicas. Wilson ressaltou que este é um bom sinal e que as entidades estão se empenhando em buscar os recursos, aumentando as fontes de captação e isso é muito importante para criar a cultura da doação do Imposto de Renda. Lucimar falou que a contabilidade fornecerá os dados solicitados e informou que o CMDCA deverá emitir o parecer aprovando a prestação de contas do ano, publicar no diário oficial e também enviar para o Tribunal de Contas de Santa Catarina juntamente com a ata de aprovação. A presidente colocou em votação a Prestação de Contas do exercício de Dois Mil e Vinte e Um que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Lucimar agradeceu o espaço e falou que a contabilidade está sempre a disposição do CMDCA. Pauta 04: Apresentação das Cartilhas da JSM Assessoria. A presidente passou a palavra a Senhora Juliana que se apresentou e agradeceu o espaço. Disse que já trabalhou como Assistente Social em prefeitura, e que a partir disto percebeu que os municípios precisam muito trabalhar a prevenção para evitar violências como a violência doméstica, violência contra a criança e o adolescente. Sendo assim, criou uma empresa que cria conteúdos através de cartilhas para serem trabalhadas nos municípios. A empresa tem ilustrador próprio e são cartilhas exclusivas. Juliana mostrou algumas cartilhas com os temas:

Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças, Proteger é preciso, Cuidando do meio ambiente, entre outras. Todas as cartilhas são em formato de gibi e podem ser personalizadas. Juliana falou que o Fundo da Infância pode solicitar as cartilhas sem processo licitatório e ainda adicionar a logomarca do conselho e do município. Falou também sobre outros temas e mostrou cartilhas personalizadas de outros municípios. Juliana se desculpou pela ausência na reunião passada e agradeceu pela atenção. A presidente agradeceu a apresentação e falou que este CMDCA analisará o material para poder realizar alguma campanha futura. Pauta 05: Apresentação do Departamento de Proteção Global. A presidente informou que neste momento está acontecendo na Associação de Municípios da Foz do Rio Itajaí – AMFRI o encontro sobre Escuta Especializada e tanto a diretoria deste departamento quando o Assistente Social responsável, estão participando deste evento. Sendo assim, a presidente solicitou que essa pauta seja transferida para a próxima assembleia o que foi aprovado por todos. Pauta 06: Comissão de Seleção de Projetos de Editais – Edital de Chamamento Público – Associação de Artes Marciais Borba. A Associação Borba encaminhou toda a documentação necessária para a formalização da parceria, foram analisados todos os documentos pela Comissão de Seleção de Projetos de Editais e a comissão aprovou o encaminhamento. A presidente colocou em votação e foi aprovado o encaminhamento do Plano de Trabalho e das documentações para a Gestora do FMDCA, para dar início ao processo de Termo de Fomento e Parceria. Pauta 07: Edital de Chancela – prorrogação e alterações. A presidente informou que chegou solicitação de alteração no Plano de Trabalho do Edital de Chancela da AFADEFI. A presidente informou também que este CMDCA já está em fase de estudo e alteração de prazos do Edital de Chancela. A presidente compartilhou o edital e explicou que ele é válido para três anos, e que isso também deve ser alterado. O conselheiro João sugeriu prorrogar o prazo do edital, antes de ser publicado o outro, visando não prejudicar as entidades que estão em processo de captação. A presidente colocou em votação e restou deliberado a prorrogação por seis meses do edital até que o próximo seja publicado. Com relação a solicitação de alteração do Plano de trabalho da AFADEFI o conselheiro Valdeci explicou que a entidade já tinha aprovado o projeto para chancela da AFADEFI, mas que o valor arrecadado pela entidade das doações do Imposto de Renda foram superiores ao valor do plano de trabalho aprovado. O conselheiro então solicitou a alteração do valor do Plano de Trabalho visando utilizar o valor arrecadado. Ressaltou que o projeto é o mesmo que é aquisição de equipamentos e melhoria do espaço de atendimento. A presidente colocou em votação a solicitação de alteração do Plano de Trabalho da AFADEFI, o que foi aprovado por unanimidade. Pauta 08: Acompanhamento da Campanha de Vacinação às Crianças e Adolescentes. A presidente falou que como comentado anteriormente nesta ata, foi formalizada a comissão especial de atenção a essa questão da Campanha de Vacinação das crianças contra a COVID-19. Falou que a comissão se reunirá para articular sobre as ações e também para fazer a resolução deste CMDCA sobre este assunto e que na próxima plenária a comissão trará informações para todos os conselheiros. Pauta 09: Carro CMDCA – Utilização das OSC's. A presidente falou que essa pauta já vem sendo discutida desde a última reunião e que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral trariam na reunião de hoje a necessidade de utilização do veículo. Patricia relembrou o que foi comentado na reunião passada e também leu o cronograma de atendimento do carro. O conselheiro João falou que conversou com a AMA Litoral e que a mesma, agora com dois carros próprios, liberou o carro no dia que utilizavam. A conselheira Sandra, representante da APAE, justificou a necessidade da utilização do carro pela APAE para fazer as visitas in loco das assistentes sociais. A presidente sugeriu que a entidade se organize para que futuramente utilizem o seu carro próprio. A Casa dos Conselhos se manifestou dizendo que a prioridade são as entidades e que não há necessidade do carro ficar à disposição

da Casa dos Conselhos. A presidente informou que o dia que era destinado para o atendimento da AMA Litoral ficará livre e sugeriu que, neste dia, o carro fique à disposição do CMDCA e se alguma outra entidade estiver precisando, para que se manifeste pedido a utilização. Todos os conselheiros concordaram. Pauta 10: Funcionamento do Conselho Tutelar. A presidente do Conselho Tutelar Caroline informou que encaminhou através de memorando um pedido de esclarecimento quanto a situação da Conselheira Tutelar Angela Nazari, que se encontra gestante e no momento está substituindo a Conselheira Tutelar Camille Amorin, em sua Licença Maternidade. Falou que a conselheira Angela está grávida e solicitou o afastamento das atividades presenciais, com escopo na Lei Federal nº14.151/2021. Sendo assim a referida não atenderá presencialmente, mas ficará em sistema de tele trabalho. Caroline explicou que o Conselho Tutelar ficou em dúvida e solicitou parecer do CMDCA e do Departamento de Recursos Humanos sobre essa questão, visto que a Conselheira Angela Nazari é conselheira suplente. A conselheira falou que também ficaram em dúvida sobre o conselheiro suplente a chamar. Caroline explicou que hoje a conselheira suplente Sandra Narciso está cumprindo as férias do conselheiro tutelar Maurício Coelho. E que no mês de março a mesma cumprirá as férias do conselheiro tutelar Paulo Cavalcante de Oliveira. A presidente falou que a Secretaria de Gestão Administrativa orienta para que a gestante que esteja em exercício seja afastada imediatamente, como prevenção ao contágio do Corona Vírus. A presidente disse que a conselheira Angela deve solicitar o afastamento comprovando a situação. Falou que este CMDCA deverá chamar um suplente para substituição da Licença Maternidade da conselheira Camille. O conselheiro tutelar Paulo falou que a conselheira Angela ficará fazendo o trabalho home office e sugeriu que a conselheira Sandra, que já está fazendo as férias do conselheiro Maurício que volta início de março, assuma então o afastamento de licença da conselheira Camille e que as suas férias poderiam ser tiradas depois que a conselheira Camille voltasse. O conselheiro João falou que o cargo de conselheiro tutelar é eletivo, que é um cargo de representação e por isso o processo deve ser outro em relação a conselheira Angela, pois acredita que não cabe o afastamento em home office, porque o decreto é para servidor público, e sugeriu solicitar parecer quanto aos cargos de representação. A conselheira Caroline explicou que a conselheira Angela continuaria desenvolvendo as atividades de conselheira, mas devido ao decreto, de forma remota. O conselheiro João falou que no seu entendimento, não se pode ter tantos conselheiros tutelares ativos, mesmo que um esteja trabalhando de forma remota. João falou que o conselheiro Maurício está de férias e a conselheira Sandra está substituindo o mesmo, a conselheira Camille está em Licença Maternidade e a conselheira Angela está substituindo a mesma, sendo assim, nestes casos justifica-se as substituições. Mas o Conselho Tutelar já está com sete conselheiros e não se sabe se pode ser chamado mais algum suplente. A conselheira tutelar Caroline questionou aonde se podem buscar os direitos previdenciários do conselheiro tutelar, visto que não existe legislação específica e se adapta na lei onde couber. Caroline ressaltou que a conselheira Angela está grávida e que há necessidade do afastamento devido ao decreto, então questiona onde a mesma pode se amparar. O conselheiro João falou que esta dúvida também existe no conselho e sugeriu solicitar parecer a Procuradoria Jurídica. A presidente concordou com o conselheiro, pois também entende que é necessário buscar esse parecer para que o CMDCA tenha mais segurança na definição futura. A conselheira Caroline informou que quanto ao acolhimento, o Conselho Tutelar realizará as visitas para verificar a situação das crianças. Caroline falou também que encaminhou para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e ao CMDCA, um memorando solicitando informações com relação a estrutura do funcionamento do Conselho Tutelar. Deu o exemplo dos pedidos de materiais de expedientes e insumos para a sede e que ainda não foram atendidos. Que o que encaminham é geralmente o que não se pede e o que se pede não chega no conselho. Caroline levantou a questão dos ar-condicionados, que desde o início

do ano foi solicitado revisão, mas que não tiveram retorno. A conselheira pediu atenção aos pedidos do Conselho Tutelar, pois é um órgão muito ativo e precisa ter suporte para realizar o trabalho. A presidente do CMDCA, que é representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informou que os pedidos são encaminhados para o centro de distribuição para que sejam enviados aos solicitantes. Se houver algum pedido que não foi atendido ou que não tenha sido fornecido, deve-se informar ao setor responsável, para que o mesmo tome as devidas providências e que o que o for entregue e que não tenha sido solicitado, estes devem ser devolvidos, pois as vezes acontece de ser distribuídos produtos que estão para vencer. Patricia também justificou a questão da manutenção do ar-condicionado. A presidente do Conselho Tutelar informou que todos os pedidos foram realizados através de memorando, via 1doc, que a sede está precisando de reparos e que o intuito é melhorar o funcionamento do setor para melhor atender a comunidade. O conselheiro João sugeriu que este CMDCA faça um levantamento das demandas do Conselho Tutelar, visto a necessidade do órgão e sugeriu que a Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar se organize para realizar visita na sede do Conselho Tutelar para verificar a situação e realizar relatório para ser encaminhado, junto com as solicitações. A presidente colocou em votação e restou aprovado que a comissão realizará a visita antes da próxima plenária. Pauta 11: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência. A presidente informou que o comitê está participando neste momento de uma reunião regional na Associação de Municípios da Foz do Rio Itajaí – AMFRI e a comitê tinha um espaço neste evento para falar sobre o andamento do protocolo de Balneário Camboriú, pois está bem avançado em vista de outros municípios. A presidente do Conselho Tutelar Caroline, que faz parte do Comitê de Escuta Especializada disse que o comitê está em fase de operacionalização onde estão sendo tomadas decisões muito importantes sobre o protocolo, focando na realização dos atendimentos, no credenciamento e na formação dos profissionais que atuam no protocolo. Caroline falou que o Conselho Tutelar está recebendo várias solicitações do Poder Judiciário e do Ministério Público para que seja destinado um profissional de escuta, e quem tem realizado os atendimentos é a conselheira de direitos Josiane que também é psicóloga da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS. Falou que há necessidade de formar mais profissionais e que os mesmos devem ser funcionários públicos. A presidente falou que há necessidade de se definir os conselheiros que participarão do Seminário de Escuta Especializada em Belo Horizonte. A presidente informou que a comissão indicou quatro participantes, que seriam os conselheiros tutelares Caroline e Maurício, a conselheira de direitos e conselheira do comitê Josiane e a coordenadora do comitê, Patricia. A presidente sugeriu que fossem um conselheiro tutelar e dois conselheiros do comitê e restou aprovado por unanimidade a participação de três conselheiros do comitê no seminário. A conselheira tutelar Caroline falou que acha mais necessário que o conselheiro Maurício participe. O conselheiro João levantou a questão dos pagamentos de diárias e passagens dos membros que não são vinculados com a Prefeitura Municipal, o que será verificado. Se houver problemas com relação ao pagamento, o comitê indicará outro conselheiro. Restou aprovado a participação dos conselheiros do comitê: Maurício Rafael Coelho, Josiane Hoepers e Patricia Nicodemus Valenzuela. A presidente Patricia levantou a questão da formação dos profissionais para realizarem a Escuta Especializada que foi aprovado em Dois Mil e Vinte e Um. Explicou que no ano passado não foi dado continuidade ao processo de compras e que esse assunto precisa ser revisto. A conselheira tutelar Caroline explicou que o comitê fará reunião ordinária para discutir essa questão. Patricia explicou que são duas propostas de capacitação, uma para a Rede de Atendimento e outra para os profissionais específicos da escuta especializada. O conselheiro João questionou sobre a existência de um espaço físico para atender os casos de depoimentos especiais e sugeriu encaminhar documento

para o Judiciário para verificar se já existe esse local. Caroline explicou que a escuta especializada deve ser realizada por profissional da rede e o objetivo não é de produzir provas, que a escuta pode ser realizada no local onde apareceu a revelação espontânea. Já o depoimento especial, este já está sendo realizado a muito tempo, no próprio Fórum e é realizado pelo psicólogo forense e tem o efeito de produzir provas. Caroline explicou que os equipamentos públicos realizam esse atendimento de escuta e que nem sempre o comitê é chamado para fazer a escuta especializada. Caroline trouxe a informação de que não existe uma sala especial para depoimento especial das crianças e adolescentes e que se recomenda não serem realizados atendimentos de escuta, nas Delegacias de Polícia. O conselheiro João falou que o espaço para realização da escuta deve estar de acordo com a legislação. Patricia sugeriu que o comitê agende uma reunião com o Judiciário, para tratar desse assunto. Pauta 12: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise do Projeto de Lei que institui o Benefício Socioassistencial de Auxílio Inclusão para Guarda Subsidiada no município de Balneário Camboriú, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e Análise do projeto para renovação de Inscrição do Projeto da Geração de Emprego e Renda – GERAR. A comissão fez a análise dos projetos e falou que com relação ao projeto da GERAR, o mesmo foi aprovado pela comissão. Restou aprovada a renovação do projeto da GERAR. Com relação a proposta de Lei que institui o Benefício Socioassistencial de Auxílio Inclusão para Guarda Subsidiada no município de Balneário Camboriú, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, a presidente informou que o projeto tem o objetivo de diminuir o acolhimento institucional de crianças e adolescentes e também de possibilitar para que estes fiquem com a família extensa, sendo assim destina-se a oferecer apoio financeiro às famílias que contenham ou acolham crianças e/ou adolescentes em alto grau de risco social, com intuito de preservar o direito à convivência familiar e comunitária. Patricia leu o projeto de lei e explicou que os beneficiados poderão ser a família natural, a família extensa e/ou ampliada e a família substituta. Falou sobre os objetivos da concessão do benefício socioassistencial de Auxílio Inclusão para Guarda Subsidiada, disse que o benefício poderá ser concedido, por grupo familiar, até o período máximo de seis meses, que o número máximo de famílias atendidas simultaneamente, com o benefício de Auxílio Inclusão para Guarda Subsidiada, será de até dez, que o benefício será concedido ao grupo familiar, independente do número de crianças e/ou adolescentes. Ressaltou que a responsabilidade da transferência da guarda é do Poder Judiciário da Comarca de Balneário Camboriú, que nos casos em que as crianças e/ou adolescentes desinstitucionalizados ficarem acolhidos em família substituta, a definição da família é de responsabilidade da Equipe Técnica da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e que os recursos financeiros referidos serão provenientes da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, através do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente – FMDCA. O conselheiro João falou que há necessidade de algumas adequações, citou o artigo sétimo da Lei nº1033/91, que fala sobre a gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e suas alocações dos recursos, sendo assim, explicou que na proposta tem que ficar claro que será um programa para não se ter contradição de lei. João falou que de acordo com a Lei nº1033/91, este CMDCA precisa fixar critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar, ou seja, é necessário fixar esse percentual. Sugeriu que este CMDCA defina este percentual e como será, se será um percentual anual ou por unidade fiscal municipal. João ressaltou que esta definição é muito importante para não ter problemas futuros. Sugeriu aprovar a proposta de lei, mas com essas alterações. A presidente falou que as sugestões serão acatadas. O conselheiro Luciano parabenizou a iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social,

falou sobre o percentual ou valor que deve ser adicionado na proposta e também sugeriu para que o artigo quarto, parágrafo primeiro, onde diz que “o Parecer e Estudo Social mencionado no caput do artigo será confeccionado por Assistente Social da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, quando a criança e/ou adolescente estiverem em situação de acolhimento institucional. Nos demais casos, será confeccionado por Assistente Social da Proteção Social Básica, ou Proteção Social Especial de Média Complexidade”, disse que tem receio que este parecer seja realizado apenas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e que entende que este atendimento deve ser feito pela equipe técnica do Poder Judiciário. Outra sugestão levantada pelo conselheiro Luciano, foi no artigo quinto, parágrafo único que diz “Nos casos em que as crianças e/ou adolescentes desinstitucionalizados ficarem acolhidos em família substituta, a definição da família é de responsabilidade da Equipe Técnica da Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, que também entende que deve ser a equipe do judiciário a fazer esse atendimento e sugeriu a inclusão de um artigo sobre a capacitação e acompanhamento das famílias selecionadas que será feita pela equipe técnica da Proteção Social, pelo Poder Judiciário ou entidade que trate do tema. Sugeriu também adicionar um artigo que fale que as famílias biológicas que fizerem parte do programa deverão ser acompanhadas para trabalho de reestruturação que deve ser realizado pela Proteção Social Especial ou alguma entidade que trate do tema. Luciano falou da importância da lei, falou que no Brasil tem aproximadamente quarenta mil crianças e adolescentes abrigados, que não estão aptos à adoção ainda, e há necessidade de rever esta situação, pois sabe-se que o ambiente familiar é muito melhor do que uma instituição. O conselheiro Wilson falou da importância da proposta, mas questionou o espaço que está sendo construído para o abrigamento das crianças e adolescentes, pois a média de crianças e adolescentes abrigados no município é pequena, geralmente em torno de dez crianças. A presidente falou que as sugestões levantadas pelo conselheiro Luciano serão alteradas e explicou algumas situações que podem ocorrer também, por isso a inclusão de um serviço social que fosse de referência da família no momento. O conselheiro João sugeriu, de acordo com que o conselheiro Luciano falou, que pode ser feito um parágrafo separado dizendo que o município pode fazer os encaminhamentos com equipe própria ou terceirada, já prevendo problemas futuros. O conselheiro tutelar Paulo falou que o Conselho Tutelar deveria ter recebido o projeto de lei para que pudessem analisá-lo. A presidente falou que o documento está em fase de estudo por isso foi enviado primeiramente para a comissão do CMDCA analisar, mas autorizou o envio do projeto para análise do Conselho Tutelar também. A conselheira tutelar Caroline corroborou com o conselheiro tutelar Paulo e disse que o conselho tem muito a contribuir, visto que agora serão apresentados os dados estatísticos, que foram compilados pela estagiária Ana Medeiros junto com a UDESC e que será apresentado ao Conselho Tutelar essa semana. Também falou sobre algumas situações que acontecem no Conselho Tutelar, os encaminhamentos realizados e da importância desta proposta. O conselheiro João falou que futuramente há necessidade deste conselho falar sobre a separação da casa de abrigamento e da casa de passagem e solicitou discussão sobre esse assunto. A presidente sugeriu realizar visita do CMDCA e Conselho Tutelar na Casa de Passagem após a reforma. A conselheira Carli, assistente social do Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida, parabenizou a proposta, falou sobre sua experiência e falou que o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por lei já determina uma equipe técnica para compor tanto a proteção social básica, quanto a média e alta complexidade, sendo assim não haveria necessidade de uma terceirização neste caso. Carli falou também que há necessidade de se verificar o que é de competência do município e o que é de competência do Poder Judiciário, disse que concorda que casa de passagem não deve estar junto com casa de abrigamento e solicitou mais tempo para análise do documento. Sugeriu a formação de comissão para que se possa aprofundar mais o tema

e o documento. O conselheiro João falou que todos os conselheiros já receberam o projeto de lei por e-mail, que entende que o projeto deva ser analisado por outros órgãos, porém, a análise deste CMDCA já foi realizada e que a proposta é da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e que esta deve realizar e aprofundar o estudo. Restou aprovado que o projeto será alterado de acordo com as solicitações da comissão e que depois de ser revisto por outros órgãos, antes de ir para a Câmara de Vereadores para aprovação, passará pelo CMDCA novamente. Pauta 13: Assuntos Gerais. Sem assuntos gerais. Não há mais a tratar, eu Patricia Humenhuk, secretária deste CMDCA, lavro a presente ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 08/03/2022 às 09:36:57 (GMT -3:00)

Ata nº590 - Ordinária de 15 de Fevereiro de 2022.pdf

ID única do documento: #d00d8c78-dbc1-4ec7-b18c-f95d39227441

Hash do documento original (SHA256): a4fceba7ebfdd916a688a030aa34dd391e129bcbcac5089367b1327490432975

Este Log é exclusivo ao documento número #d00d8c78-dbc1-4ec7-b18c-f95d39227441 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (15)

- ✓ **Sandra Mara Luchtenberg (Participante)**
Assinou em 10/03/2022 às 08:19:33 (GMT -3:00)
- ✓ **Josiane Hoepers (Participante)**
Assinou em 10/03/2022 às 12:03:46 (GMT -3:00)
- ✓ **Manuela Pessoa Duarte (Participante)**
Assinou em 09/03/2022 às 09:44:33 (GMT -3:00)
- ✓ **CMDCA (Participante)**
Assinou em 10/03/2022 às 17:06:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciano Pedro Estevão (Participante)**
Assinou em 08/03/2022 às 09:45:53 (GMT -3:00)
- ✓ **Paulo Correa (Participante)**
Assinou em 10/03/2022 às 09:00:49 (GMT -3:00)
- ✓ **Grasiela Aparecida Teixeira (Participante)**
Assinou em 09/03/2022 às 11:28:26 (GMT -3:00)
- ✓ **João Carlos Alves dos Passos (Participante)**
Assinou em 09/03/2022 às 14:08:00 (GMT -3:00)
- ✓ **Bruno Arceno (Participante)**
Assinou em 09/03/2022 às 11:51:24 (GMT -3:00)



- ✓ **Leandro Teixeira Ghilardi (Participante)**
Assinou em 09/03/2022 às 09:50:52 (GMT -3:00)
- ✓ **Leonardo Zanandrea (Participante)**
Assinou em 10/03/2022 às 16:34:39 (GMT -3:00)
- ✓ **Wilson Reginatto Júnior (Participante)**
Assinou em 08/03/2022 às 09:59:47 (GMT -3:00)
- ✓ **Valdeci Matias (Participante)**
Assinou em 08/03/2022 às 10:06:52 (GMT -3:00)
- ✓ **Carli Verona Carneiro (Participante)**
Assinou em 08/03/2022 às 10:48:29 (GMT -3:00)
- ✓ **Patrícia da Costa Oliveira (Participante)**
Assinou em 08/03/2022 às 13:43:36 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

09/03/2022 às 09:50:52
(GMT -3:00)

Evento

Leandro Teixeira Ghilardi (Autenticação: e-mail leandro.ghilardi@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.49) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/03/2022 às 09:37:04
(GMT -3:00)

CMDCA solicitou as assinaturas.

08/03/2022 às 09:45:53
(GMT -3:00)

Luciano Pedro Estevão (Autenticação: e-mail lucianopestevao@yahoo.com.br; IP: 187.181.183.65) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

08/03/2022 às 09:59:47
(GMT -3:00)

Wilson Reginatto Júnior (Autenticação: e-mail wreginattojr@gmail.com; IP: 189.8.101.163) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/03/2022 às 10:06:52
(GMT -3:00)

Valdeci Matias (Autenticação: e-mail afadefi.bal@hotmail.com; IP: 177.55.164.4) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/03/2022 às 10:48:29
(GMT -3:00)

Carli Verona Carneiro (Autenticação: e-mail carneiroveronacarli@gmail.com; IP: 201.131.136.230) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

08/03/2022 às 13:43:36
(GMT -3:00)

Patrícia da Costa Oliveira (Autenticação: e-mail patricia.oliveira@bc.sc.gov.br; IP: 45.162.71.33) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

09/03/2022 às 09:44:33
(GMT -3:00)

Manuela Pessoa Duarte (Autenticação: e-mail manuela.ap@hotmail.com; IP: 179.162.126.238) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

09/03/2022 às 11:28:26
(GMT -3:00)

Grasiela Aparecida Teixeira (Autenticação: e-mail grasi_1001@hotmail.com; IP: 181.223.79.251) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

09/03/2022 às 11:51:24
(GMT -3:00)

Bruno Arceno (Autenticação: e-mail brunooarc@hotmail.com; IP: 186.225.225.97) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora**Evento**

09/03/2022 às 14:08:00
(GMT -3:00)

João Carlos Alves dos Passos (Autenticação: e-mail joaopassosp@hotmai.com; IP: 189.58.99.200) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2022 às 09:00:49
(GMT -3:00)

Paulo Correa (Autenticação: e-mail paulinhocorreajunior@gmail.com; IP: 170.231.104.184) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2022 às 08:19:33
(GMT -3:00)

Sandra Mara Luchtenberg (Autenticação: e-mail sandralut@hotmail.com; IP: 177.10.213.31) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2022 às 12:03:46
(GMT -3:00)

Josiane Hoepers (Autenticação: e-mail josiane.h@hotmail.com; IP: 177.51.76.88) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2022 às 16:34:39
(GMT -3:00)

Leonardo Zanandrea (Autenticação: e-mail leonardozanandrea.adv@gmail.com; IP: 177.67.200.22) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

10/03/2022 às 17:06:51
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

10/03/2022 às 17:06:43
(GMT -3:00)

CMDCA (Autenticação: e-mail cmdcabalnariocamboriu@gmail.com; IP: 45.231.1.153) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.